



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.868 de 15 de Janeiro de 1991.

Ementa: Dá denominação à rua ainda sem denominação e outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Júlio Alves Moreira”, à rua ainda sem denominação, situada em uma travessa, pela direita com a Rua Antonio Gomes de Sá, esquerda com a Rua Jesuíno de Albuquerque, situada na Vila Lagoa do Barro deste Município. .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 15 de Janeiro de 1991.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moisés Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário